



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público, constituída por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior.

Aviso n.º 5010, de 10 de Março, com a Declaração de rectificação n.º 583-A/2010 de 24 de Março – Ref. A1)

Exm.º. Senhor,

Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 32º conjugado com o n.º 3 al. d) do art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, fica por este meio convocado para realização do método de selecção prova de conhecimentos, que terá lugar no dia 4 de Fevereiro de 2011, pelas 10h.30m, na sala 11.06, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

A chamada nominal dos candidatos ocorrerá às 10h, não sendo admitida a entrada após o início da prova.

Os candidatos admitidos deverão comparecer, para realização da referida prova, munidos de documento de identificação com fotografia, designadamente Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão válidos, sob pena de não poderem realizar a prova de conhecimentos.

Mais se informa que a prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, em suporte papel, de natureza teórica, de realização individual e com duração máxima de 1 hora. Será dada uma tolerância de 10 minutos.

A prova será constituída por cinco questões obrigatórias de escolha múltipla (de 1 valor cada) e por duas questões de desenvolvimento (de 7,5 valores cada) ocupando o máximo de uma página A4 cada uma, num total de 20 valores.

Na prova não é permitida a consulta de legislação ou outra documentação.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri

Maria da Conceição Poiares